Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 020/2018: "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO QUE INDICA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA".

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação ED07D0D9FF-5DEB1FE88F-BE82A92D2E-2AE0AB3D66

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 020/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018,

"Dispõe sobre a suspensão de afastamento de servidor efetivo que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o teor da Carta Precatória de nº. 0000010-71.2018.805.0075, referente ao Processo nº. 1487-85.2015.4.01.3307 dispõem sobre a suspensão de afastamento do servidor relacionado, por ordem da Decisão Judicial de fls. 3.174 e 3.175, prolatada pelo MM Juiz da 2ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Vitória da Conquista,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o afastamento do Servidor Efetivo **Salustiano Ferreira da Silva Neto**, portador da cédula de identidade nº. 1111528101, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 46.548.556-10, matrícula nº. 792.

Artigo 2º - O Servidor deverá retornar ao seu cargo e lotação de origem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar desta data.

Artigo 3º - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças providenciará a inclusão do servidor na folha de pagamento.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação ED07D0D9FF-5DEB1FE88F-BE82A92D2E-2AE0AB3D66